



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 550/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIÃO POLICARPO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO POLICARPO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.231.046-SSP-PR, admitido em 11 de setembro de 1976 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 1474/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de julho de 2005 a 03 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito-Municipal DE UMUARAMA
2005

PEDRO ARILDO RUIZ-FILHO
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. ...

[Faint, mostly illegible text, likely a document header or introductory paragraph]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08 / JULHO / 2005
 DE N.º 7497
 UMUARAMA, 08 / 07 / 2005
891
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO